



**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA

## PORTARIA

Nº 001/2024

**SANTA QUITÉRIA/CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a recondução descrita no art. 78, Lei municipal nº 851/14 do Instituto de Previdência Municipal de Santa Quitéria – IPESQ e outras providências”.

**JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ**, no exercício das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 191/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023, e o artigo 78, parágrafo único da Lei municipal nº 851/14.

## RESOLVE

**Art. 1º** – Reconduzir os Conselhos Administrativo e Fiscal instituídos em 2021 através do Edital nº. 001/2021 – IPESQ instrumentos, descritos na ata da primeira sessão ordinária (anexa), do Instituto de Previdência Municipal de Santa Quitéria – IPESQ, conforme preceitua o artigo 78, parágrafo único da Lei municipal nº 851/14.

**Art. 2º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

**JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**  
Diretor Presidente do IPESQ